



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio	
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos	
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br	Tel.: 3212-6202

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
04	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA , uso alimentício, composto por folhas isentas de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês individuais pesando entre 10 a 40 gramas cada.	50	unidade	R\$ 3,10	R\$ 155,00
	CHÁ DE ERVA-DOCE , uso alimentício, composto por sementes isentas de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um				

05	a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês individuais pesando entre 10 a 40 gramas cada.	50	unidade	R\$ 3,10	R\$ 155,00
06	CHÁ DE HORTELÃ, uso alimentício, composto por folhas e ramos isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês individuais pesando entre 10 a 40 gramas cada.	50	unidade	R\$ 3,00	R\$ 150,00
	CHÁ DE CAMOMILA, uso alimentício, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento				

07	e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês individuais pesando entre 10 a 40 gramas cada.	50	unidade	R\$ 3,10	R\$ 155,00
----	---	----	---------	----------	------------

1.1. O material/serviço descrito:	☒ (x) Está registrado na ARP n. 17/2025 (evento 0789867)
	☐ () Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo para as demandas semanais da SEADE (copa da secretaria) e das zonas eleitorais no exercício 2025.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. A medida também se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0724451), com valor previsto de R\$ 28.000,00 (gêneros de alimentação).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 04/08/2025, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795948** e o código CRC **AFFCA235**.

0001618-29.2025.6.01.8000

0795948v2



PROCESSO : 0001618-29.2025.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO
ASSUNTO : Autorização de aquisição de chás_ARP 17/2025

Decisão nº 485 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se realizar a primeira aquisição de chás, nos sabores e nas quantidades abaixo descritas, itens 04, 05, 06 e 07 da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 17/2025 (0789867), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP 90003/2025 (0762021), com validade até 01/08/2026, junto à empresa **CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda.**, CNPJ 15.651.058/0001-72, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0795948 e no Despacho SEMAP 0795952. Vejamos:

- a) **50 (cinquenta) unidades de chá de erva-cidreira** (item 4 da ata);
- b) **50 (cinquenta) unidades de chá de erva-doce** (item 5 da ata);
- c) **50 (cinquenta) unidades de chá de hortelã** (item 6 da ata);
- d) **50 (cinquenta) unidades de chá de camomila** (item 7 da ata).

2. Nas certidões juntadas nos eventos 0798623 e 0798700, constata-se a regularidade fiscal do fornecedor.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0798576, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

4. O valor da despesa é de **R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0799309, atestado haver disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no exercício em vigor, bem como de a mesma está devidamente prevista na LOA 2025.

5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

6. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

7. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.

8. Após, à Seção de Compras Licitações e Contratos para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como para realizar a publicação no sítio oficial na *internet*, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 c/c o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, à alínea "a" do inciso VII do art. 6º da Resolução CNJ n. 218/2015 e ao art. 31 da Resolução CNJ n. 347/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 15/08/2025, às 07:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799439** e o código CRC **241D323B**.

Data e hora da consulta: 19/08/2025 13:48

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	291

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1027000000	339030	70365	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/08/2025	Ordinário	0001618-29.2025	0,0000	615,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.651.058/0001-72	C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LT	60740-005
Endereço		
DOUTOR SILAS MUNGUBA 643	ANCORA 2SB PARANGABA	
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(85) 99621-9000,(85) 99619-9000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP
PROCEDIMENTO SEI: 0001618-29.2025.6.01.8000

PERIODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATE 31/12/2025
ARP N.º 17/2025 (0789867)

OBSERVAÇÃO:

O MODO DE EXECUCAO, PAGAMENTO, OBRIGACOES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANCOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGACOES DA CONTRATACAO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICAO

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

07000205900032025 - UASG Minuta: 070002

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2025 10:55:53	Alteração

Data e hora da consulta: 19/08/2025 13:48

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	Total da Lista 615,00
--	---------------------------------

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - CHA ALIMENTACAO, TIPO CAMPIM SIDREIRA, USO ALIMENTICIO, APRESENTACAO SACHE COM 15 GRAMAS	155,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2025	Inclusão	50,00000	3,1000	155,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - CHA ALIMENTACAO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTICIO, APRESENTACAO SAQUINHOS DE 10G	155,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2025	Inclusão	50,00000	3,1000	155,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - CHA ALIMENTACAO, TIPO CHA DE HORTELA, USO ALIMENTICIO, APRESENTACAO SAQUINHOS DE 10G	150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2025	Inclusão	50,00000	3,0000	150,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00007 - CHA ALIMENTACAO, TIPO CHA DE CAMOMILA, APRESENTACAO SAQUINHOS DE 13G	155,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2025	Inclusão	50,00000	3,1000	155,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARIA VERONICA DA COSTA

***.181.302-**

18/08/2025 10:55:52

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

18/08/2025 10:42:14